



DECRETO Nº 5833/2018

**DA NOVA DENOMINAÇÃO AS RUAS SITUADAS
NO LOTEAMENTO/BAIRRO FLORESTA E
CONSOLIDA RUAS JÁ EXISTENTES PARA FINS
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA CONFORME
LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito do município de DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 84, VII), e a Constituição Federal e a Constituição Estadual e demais leis vigentes:

Considerando a necessidade de regularização fundiária em várias áreas do município em especial do Loteamento Floresta situado no Bairro Floresta neste município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as Ruas nº 1 e Rua nº 2, Rua nº 3, Rua nº 04, Rua nº 05, Rua nº 6 e Rua nº 7 respectivamente:

Rua nº 1 passara a denominar-se **Rua Alemanha** e será continuação da Rua sito no Loteamento Lago das Nações para fins de nomeação ordenada do arruamento com inicio nas coordenadas em DMS do ponto sentido Oeste do da área com Lat. 26°16'06.50"S e Long. 53°37'34.60"W e no sentido Leste com Lat. 26°16'05.4"S e Long. 53°37'15.0"W.

Rua nº 2 passara a denominar-se **Rua Ordalino Guerreiro de Campos** com inicio nas coordenadas em DMS do ponto sentido Norte da área com Lat. 26°16'00.2"S e Long. 53°37'20.8"W fazendo esquina com a Rua Alemanha e no sentido Sul com Lat. 26°16'05.4"S e Long. 53°37'21.4"W fazendo esquina com a Rua Alfredo Schuler.

Rua nº 3 passara a denominar-se **Rua Juvêncio Fernandes** com inicio nas coordenadas em DMS do ponto sentido Norte da área com Lat. 26°16'00.7"S e Long. 53°37'15.5"W fazendo esquina com a Rua Alfredo Schuler e no sentido Sul com Lat. 26°16'04.9"S e Long. 53°37'16.2"W fazendo Esquina com a Rua Alemanha.

Rua nº 4 passara a denominar-se **Rua Armando Schuler** com partindo do ponto que faz esquina com a Rua consolidada Vereador Argemiro Augusto Pereira nas coordenadas em DMS do ponto sentido Oeste da área com Lat. 26° 16' 0.149"S e Long. 53° 37' 22.498"W e no sentido Leste com Lat. 26°16' 0.911"S e Long. 53° 37' 13.768"W.



Rua nº 5 e 6 passara a denominar-se **Rua Guerino Percio** que será continuação de Rua Consolidada com início no Bairro Três Fronteiras com início nas coordenadas em DMS do ponto sentido Norte da área com Lat. 26°15' 56.790"S e Long. 53° 37' 18.170"W fazendo esquina com a Rua Climério Antunes de Lara e no sentido Sul com Lat. 26°16'05.0"S e Long. 53°37'18.8"W fazendo esquina com a Rua Alemanha.

Rua nº 7 passara a denominar-se **Travessa Deusdedit Mendes de Andrade** com início nas coordenadas em DMS do ponto sentido Norte da área com Lat. 26°15' 58.313" S e Long. 53°37' 20.528" W e no sentido Sul com Lat. 26°16' 0.217" S e Long. 53°37'20.604" W até a esquina com a Rua Alfredo Schuler.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato ocorrerão pelo orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICIPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, AOS DIAS 19 DE SETEMBRO DE 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração